

PROJETO DE LEI Nº 18 /2025

APROVADO - 1ª, 2ª e 3ª  
VOTAÇÕES  
Sala das Sessões 02/06/25  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA MARIA REGINA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Maria Cristina Oberlender” a via pública situada no Bairro Vila Maria Regina, neste Município.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a devida comunicação aos órgãos públicos e às concessionárias de serviços essenciais, para fins de atualização cadastral e demais providências decorrentes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juatuba, 13 de maio de 2025



Renan Campos  
Vereador de Juatuba - MG